



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO
CÂMARA MUNICIPAL**

PROJETO DE LEI Nº 07 DE, 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Denomina “Rua Flávio César Gazal Bertoni”, a rua localizada no Loteamento Parque das Águas, anteriormente denominada como “Rua Projetada J”. (autor: Pedro Aparecido Rosário)

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A “Rua Projetada J”, localizada no Loteamento Parque das Águas, passa a denominar-se “Rua Flávio César Gazal Bertoni”, conforme planta baixa anexa.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ODILSON ARRUDA SOARES

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO - MS
Rua Nelson Felício dos Santos, s/n
esq. c/ Pércio Schamann
Centro - CEP: 79290-000
Bonito - MS - Tel. (67)3255-2907
Recebemos em 20/02/2020
Horário: 10:00
Kátia



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO
CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA Nº 03 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter à apreciação desta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei, de iniciativa do Poder Legislativo, com o fim específico de dar nome a logradouro público, com denominação “Rua Flávio César Gazal Bertoni”, a rua localizada no Loteamento Parque das Águas, anteriormente denominada como “Rua Projetada J”.

O Sr. Flávio Bertoni nasceu em 10 de março de 1943, na cidade de Campo Grande – MS e faleceu em 15 de agosto de 2013 na mesma cidade. Era o 2º filho, de 4 irmãos, de Francisco Bertoni e Aracilda Gazal Bertoni. Casou-se com Maria Túlia Bertoni e teve 4 filhos: Lucio, Marcelo, Camila e Flávia, além de 6 netos.

Fez os seus primeiros estudos em Campo Grande, quando então, foi para São Paulo cursar medicina na faculdade Santa Casa (1964 – 1969), especializando-se em clínica e cirurgia do aparelho digestivo (residência médica) dois anos depois.

Regressou a Campo Grande, abriu consultório e ingressou como professor na UFMS. Quando foi aberta a residência médica no Hospital Santa Casa, transferiu-se para lá e, como concursado federal, trabalhou no SUS até a sua aposentadoria aos 70 anos.

Foi diretor clínico da Santa Casa e do Hospital Nosso Lar, prestando serviço voluntário por 17 anos. Junto a alguns colegas, fundou o CTI da Santa Casa e a UNIMED de Campo Grande.

Em 1978, ao receber a Fazenda Formoso, começou a participar da sociedade de Bonito, atendendo pessoas em situação de vulnerabilidade social sem receber honorários, conforme seu caráter humanitário, justo e franco.

Mais tarde, com a venda da fazenda Formoso, adquiriu a fazenda Rincão, permanecendo assim, em Bonito, a cidade que amava e na qual havia estabelecido laços de amizade com muitas pessoas e pacientes.

Diante do exposto, certo da importância do Projeto de Lei, solicito que seja apreciado por esta Casa Legislativa e posteriormente aprovado. Na oportunidade, reitero os meus protestos de admiração e apreço aos dignos componentes desta Casa.

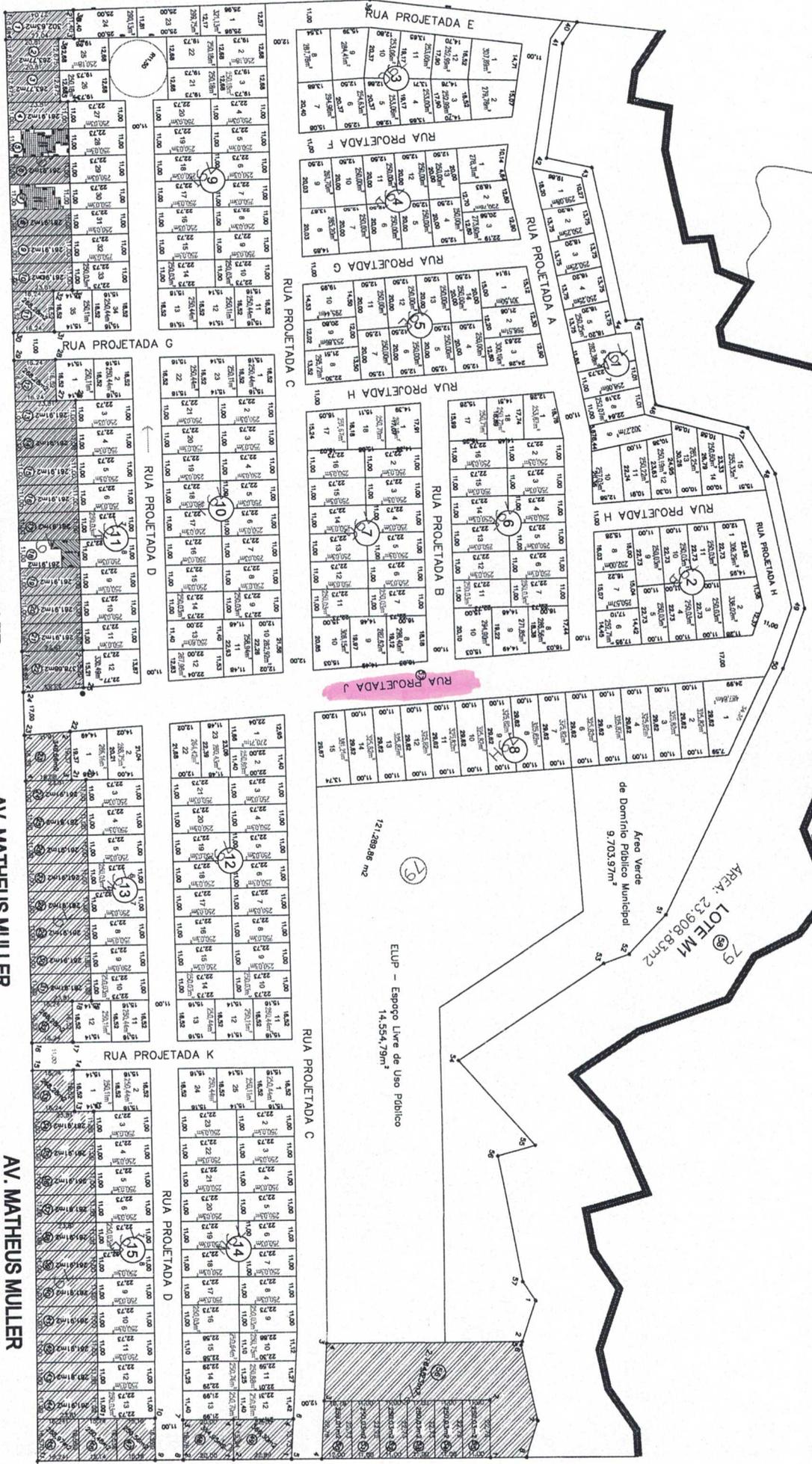
Pedro Aparecido Rosário
Vereador

AV. MATHEUS MULLER

AV. MATHEUS MULLER

AV. MATHEUS MULLER

AV. MATHEUS MULLER



Carrageo Bonito

ÁREA: LOTE M1 23.908,83m²
Área Verde de Domínio Público Municipal 9.703,97m²

RUA PROJETADA J

121.289,88 m²

EUP - Espaço Livre de Uso Publico
14.554,79m²

RUA CABUI

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

FLAVIO CESAR GAZAL BERTONI

MATRÍCULA:

062000 01 55 2013 4 00136 075 0040625 54



SEXO masculino **COR** Branca **ESTADO CIVIL E IDADE** casado, com 70 anos de idade.

NATURALIDADE Campo Grande/MS **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO** RG 001706748 SEJUSP/MS **ELEITOR** Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Filho de FRANCISCO BERTONI e de ARACILDA GAZAL BERTONI, residente à RUA JOSÉ ANTONIO, 951 - AP:601, CENTRO - na cidade de Campo Grande/MS.

DATA E HORA DE FALECIMENTO Quinze de Agosto de Dois Mil e Treze às 05:50 horas. **DIA / MÊS / ANO** 15/08/2013

LOCAL DE FALECIMENTO
HOSPITAL PRONCOR - CAMPO GRANDE/MS

CAUSA DA MORTE
INSUFICIÊNCIA HEPÁTICA; ADENOCARCINOMA DE PÂNCREAS

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO) Parque das Primaveras - Campo Grande/MS **DECLARANTE** MARCIO PEREIRA DOS SANTOS RG:633582-SSP/MS

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
RODRIGO SILVA DE QUADROS CRM/MS: 4094

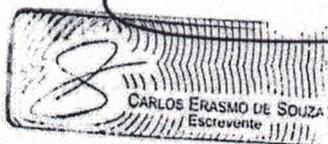
OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES
O(A) declarante ignora os elementos faltantes. O falecido deixou filho(s): Quatro (4). Lucio Bertoni - Marcelo Bertoni - Camila Bertoni - Flavia Bertoni. Deixou bens. Não deixou testamento. Era eleitor. Era portador da identidade nº 001706748 SEJUSP/MS. Data de Nasc.: 10/03/1943. Visto pelo SVO.

9º Serviço Notarial e de Registro Civil – 2ª Circunscrição
Gustavo Barbosa dos Santos Pereira
Campo Grande-MS
Av. João Rosa Pires, 938 – Bairro Amambai

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Data e Local:
Campo Grande-MS, 15 de agosto de 2013.

Oficial do Registro Civil da 2ª Circunscrição

Selo Digital: AFQ67478-787
Consultar em www.tjms.jus.br



CARLOS ERASMO DE SOUZA
Escritor

* PRIMEIRA VIA *



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO
CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 07 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Denomina “Rua Flávio César Gazal Bertoni”, a rua localizada no Loteamento Parque das Águas, anteriormente denominada como “Rua Projetada J”. (autor: Pedro Aparecido Rosário)

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A “*Rua Projetada J*”, localizada no Loteamento Parque das Águas, passa a denominar-se “*Rua Flávio César Gazal Bertoni*”, conforme planta baixa anexa.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

APROVADO(a)
Em 09/03/2020
Odilson
Presidente

RECEBEMOS
EM 17/03/2020
Fernanda
Fernanda Almeida Marks
Secretária de Gabinete



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO
CÂMARA MUNICIPAL**

JUSTIFICATIVA Nº 03 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter à apreciação desta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei, de iniciativa do Poder Legislativo, com o fim específico de dar nome a logradouro público, com denominação “Rua Flávio César Gazal Bertoni”, a rua localizada no Loteamento Parque das Águas, anteriormente denominada como “Rua Projetada J”.

O Sr. Flávio Bertoni nasceu em 10 de março de 1943 na cidade de Campo Grande – MS e faleceu em 15 de agosto de 2013, na mesma cidade. Era o 2º filho, de 4 irmãos, de Francisco Bertoni (de descendência italiana) e de Aracilda Gazal Bertoni (de descendência libanesa). Casou-se com Maria Túlia Bertoni e teve 4 filhos: Lucio – casado com Lucy, Marcelo – casado com Amanda, Camila – casada com Alex e Flávia – casada com Marco, e 6 netos.

Fez os seus primeiros estudos em Campo Grande, quando então, foi para SP para cursar medicina na faculdade Santa Casa (1964 – 1969), especializando-se em clínica e cirurgia do aparelho digestivo (residência médica) dois anos depois.

Regressou à Campo Grande, abriu consultório e, ingressou como professor na UFMS. Quando foi aberta a residência médica no Hospital Santa Casa, transferiu-se para lá e, como concursado federal, trabalhou no SUS até a sua aposentadoria aos 70 anos.

Foi diretor clínico da Santa Casa e do Hospital Nosso Lar, prestando serviço voluntário por 17 anos. Junto a alguns colegas, fundou o CTI da Santa Casa e a UNIMED de Campo Grande.

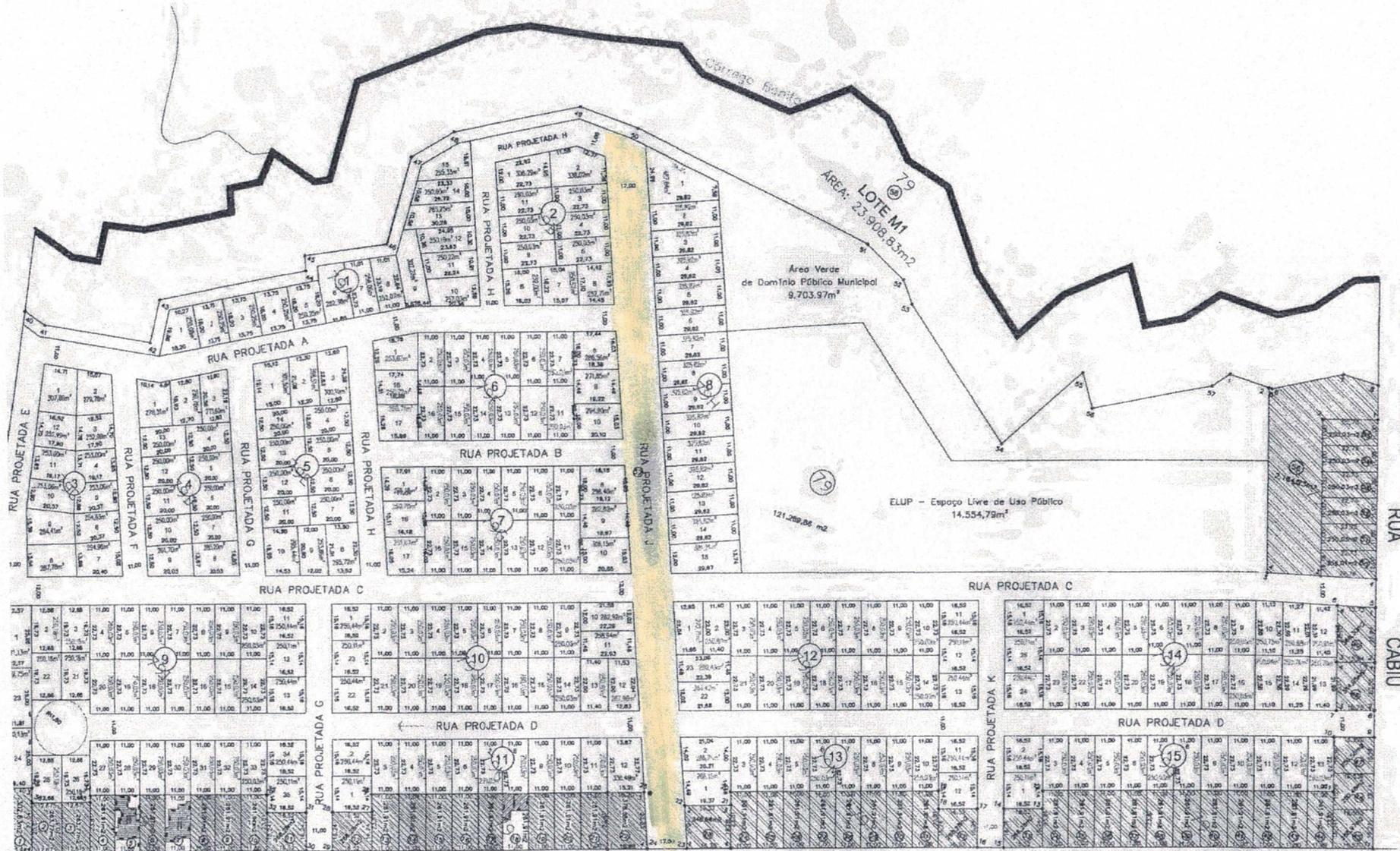
Em 1978, ao receber a Fazenda Formoso, começou a participar da sociedade de Bonito, atendendo pessoas em situação de vulnerabilidade social sem receber honorários, conforme seu caráter humanitário, justo e franco.

Mais tarde, com a venda da fazenda Formoso, adquiriu a fazenda Rincão, permanecendo, assim, em Bonito a cidade que amava e na qual havia estabelecido laços de amizade com muitas pessoas e pacientes.

Diante do exposto, certo da importância do Projeto de Lei, solicito que seja apreciado por esta Casa Legislativa e posteriormente aprovado. Na oportunidade, reitero os meus protestos de admiração e apreço aos dignos componentes desta Casa.

Pedro Aparecido Rosário
Vereador

APROVADO(a)
Em 09/03/2020
Leuburni
Presidente



AV. MATHEUS MULLER

AV. MATHEUS MULLER

AV. MATHEUS MULLER

AV. MATHEUS MULLER